



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Institui e nomeia a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00003/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019;

Considerando o disposto na Portaria CRMV-SP nº 105/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apurados pela Comissão Permanente de Apuração (CPA), constantes no Pedido de Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 05.00003/2026, assim como seus desdobramentos.

Art. 2º Nomear os funcionários Richard Roberto de Almeida Silva, matrícula CRMV-SP nº 1014171, Vagner Neris da Silva, matrícula CRMV-SP nº 1013049, e Vailson Santos Silva, matrícula CRMV-SP nº 1013036, para compor a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00003/2026, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, na forma do artigo 9º da Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

São Paulo/SP, 3 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP